

ORIENTAÇÕES SOBRE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Microempreendedores Individuais – MEI

ATIVIDADES DE PROCESSAMENTO DE CARNES
EM FRIGORÍFICOS, AÇOGUES, PEIXARIAS
E ABATEDOUROS DE AVES

FICHA MEI nº 36

- Acidentes ● Exposição a fatores ergonômicos ● Exposição a agentes físicos
● Exposição a agentes químicos ● Exposição a agentes biológicos ● Exposição a outros fatores

Introdução

Esta ficha tem o objetivo de relacionar os principais perigos e riscos comumente presentes nas atividades do microempreendedor individual-MEI, bem como as medidas de prevenção e proteção a serem adotadas para resguardar sua saúde e integridade física e de seu empregado, quando houver. Trata-se de uma lista exemplificativa, devendo cada profissional avaliar riscos adicionais e/ou relacionados à sua situação específica. **No caso de trabalho em estabelecimentos de terceiros, a contratante deverá fornecer as informações sobre os riscos que possam afetar o MEI e incluí-lo nas suas ações de prevenção.** A observância desta ficha não dispensa o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, especialmente as Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho (NR), conforme o caso.

Abrangência

Esta ficha abrange as atividades de processamento de carnes em frigoríficos, fabricação de produtos derivados de carnes, salsicharias e linguiçarias, fabricação de gelo comum, açougues, peixarias e abatedouros de aves.

Possíveis consequências do trabalho e medidas de prevenção e proteção

Acidentes	Medidas de prevenção / proteção
Quedas e escorregões em pisos irregulares ou escorregadios.	- Manter vias de acesso e movimentação livres; - Reparar irregularidades no piso; - Limpar e secar os pisos, degraus e rampas, garantindo que estejam limpos, iluminados e não estejam escorregadios, livres de excesso de carne ou gordura; - Sinalização de obstáculos, irregularidades e pisos escorregadios; - Uso de sapatos ou botas de segurança com sola antiderapante e / ou capacete de segurança; - Manter aberturas no solo, tanques e depósitos devidamente fechados e sinalizados; - Não utilizar improvisações para correção de altura de postos de trabalho; - Instalação de guarda-corpo em plataformas elevadas, além de outras medidas preventivas contra quedas.
Choque elétrico causado pelo contato com equipamentos elétricos defeituosos, cabos não isolados, conexões desencapadas etc.	- Inspeção das condições de segurança, integridade e aterramento dos equipamentos elétricos antes do uso; - Reparar equipamentos elétricos defeituosos ou em mau funcionamento, sempre por técnico qualificado em eletricidade.

Acidentes	Medidas de prevenção / proteção
Queimaduras por respingos e derramamentos de líquidos e outros produtos aquecidos, por vapores quentes ou por contato com superfícies quentes (por exemplo, tubulações, fornos, chapas aquecidas etc.).	▪ Redução de procedimentos que causem respingos de material aquecido; ▪ Não movimentar recipientes abertos com líquidos quentes; ▪ Emprego de procedimentos corretos de segurança para armazenamento, transporte, manuseio e outras situações em que possa ocorrer derramamento ou contato com produtos e líquidos quentes; ▪ Uso de equipamentos de proteção individual corretos (luvas apropriadas, mangas longas, óculos de segurança ou protetor facial transparente, aventais, calçados e roupas resistentes contra contato, respingos e derramamento de material aquecido); ▪ Manter chuveiros e lava-olhos de emergência, em bom funcionamento, junto aos locais de trabalho que envolvam produtos químicos tóxicos e irritantes ou contato com material aquecido; ▪ Inspeção e manutenção periódica do revestimento térmico das tubulações com fluido quente.
Aprisionamento, esmagamento e lesões (cortes, perfurações, amputações, entre outras) de partes do corpo pelo contato com zonas de risco de máquinas sem proteção adequada, incluindo partes móveis, rotativas, cortantes, transmissões de força ou zonas de perigo expostas, como serras, lâminas, tambores, polias e correias desprotegidas.	▪ Proteção das partes móveis de máquinas e equipamentos (proteções fixas ou móveis) para impedir o acesso do operador ou partes de seu corpo às zonas de risco; ▪ Instalação de anteparos rígidos contra projeção de materiais em máquinas rotativas; ▪ Realização das manutenções de máquinas e equipamentos apenas quando desenergizados; ▪ Instalação de mecanismos que impeçam o funcionamento de máquinas quando abertas para colocação ou retirada de produtos ou material; ▪ Instalação de botão de emergência em todas as máquinas e equipamentos com partes móveis; ▪ Instalação de dispositivos que impeçam acionamento automático das máquinas quando de energização acidental ou de reenergização após falta de energia; ▪ Treinamento quanto à operação de máquinas, incluindo os procedimentos corretos de manuseio de ferramentas e materiais; ▪ Sempre consultar e aplicar as instruções do Anexo II da Norma Regulamentadora nº 36 do Ministério da Economia, sobre MÁQUINAS UTILIZADAS NAS INDÚSTRIAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS.

Acidentes	Medidas de prevenção / proteção
Cortes e perfurações por ferramentas afiadas, especialmente no uso de facas, serras e lâminas manuais e elétricas.	▪ Treinamento para aplicação de procedimentos corretos de manuseio de ferramentas manuais e elétricas de corte, seguindo as instruções de segurança do fabricante; ▪ Uso de facas apropriadas para corte de carne, limpeza de peles e couros, dotadas de anteparos para evitar o escorregamento da mão do cabo para a lâmina durante o uso; ▪ Uso de bainhas para ferramentas manuais cortantes ou com pontas afiadas quando fora do uso no trabalho; ▪ Uso de bancadas para afiação de facas, evitando-se o afiamento apenas manual; ▪ Desligar de forma segura a energia de equipamentos elétricos de corte para fazer limpeza e manutenção; ▪ Evitar o uso de facas e instrumentos de corte com pessoas muito próximas ou em locais restritos.
Lesões causadas por queda de artigos, volumes e peças pesadas, no transporte de artigos em processamento.	▪ Uso de procedimentos seguros de armazenamento, fixação e movimentação de cargas pesadas e vasilhames.
Aprisionamento de pessoas no interior de câmaras frias.	▪ As câmaras frias devem possuir dispositivo que possibilite a abertura fácil das portas pelo interior da câmara; ▪ As câmaras frias devem ser dotadas de alarme ou outro sistema de comunicação que possa ser acionado com facilidade no interior da câmara, nos casos de emergência.
Acidentes e lesões em descarga e recepção de animais.	▪ As plataformas e locais de descarregamento de animais devem ser sinalizadas, protegidas contra intempéries e isoladas de outros setores ou locais de trabalho; ▪ Proibição de trabalho individual em descargas de animais de grande porte; ▪ Emprego de dispositivos suficientes para reter os animais de médio e grande porte na sua movimentação e no caso de atordoamento falho de um animal.

Exposição a agentes físicos	Medidas de prevenção / proteção
Perda auditiva decorrente da exposição, por longos períodos, a níveis de ruído excessivo gerados por máquinas e equipamentos. <i>(Alguns sinais de que o ruído pode ser excessivo: Pessoas precisam elevar a voz para conversar a uma distância de 2 metros; uso de máquinas e equipamentos ruidosos por mais de 30 minutos por dia; existência de ruído incômodo).</i>	▪ Usar máquinas com baixos níveis de ruído; ▪ Utilizar máquinas em rotações e velocidades baixas para redução do ruído; ▪ Fazer manutenção e lubrificação correta do maquinário; ▪ Usar máquinas ruidosas apenas em ambientes isolados do restante das operações e em momentos em que houver o mínimo possível de trabalhadores expostos ao ruído; ▪ Reduzir o tempo de exposição diária dos trabalhadores ao ruído fazendo alternância de funções e locais de trabalho; ▪ Usar equipamento de proteção individual tipo protetor auditivo capaz de atenuar o ruído dos ambientes de trabalho a limites aceitáveis, de maneira constante.
Desconforto térmico, deterioração das funções sensoriais e morte por hipotermia em razão da exposição ao frio.	▪ Ventilar corretamente os ambientes de trabalho, protegendo os trabalhadores de correntes diretas de ar frio;

Exposição a agentes físicos	Medidas de prevenção / proteção
	- Usar roupas isolantes, aquecidas, confortáveis e de tecidos que permitam a transpiração, que devem ser limpas e trocadas diariamente; - Usar equipamentos de proteção individual corretos (luvas apropriadas, mangas longas, óculos de segurança ou protetor facial transparente, aventais, meias e calçados) para evitar a exposição ao frio; - Realizar pausas regulares em ambientes aquecidos, em caso de exposição a frio intenso, com pelo menos 20 (vinte) minutos de repouso a cada 2 (duas) horas de trabalho, para os trabalhadores que exercem suas atividades em ambientes refrigerados e para os que movimentam mercadorias do ambiente quente ou normal para o frio e vice-versa; - Disponibilizar água fresca e potável de forma irrestrita e próxima aos locais de trabalho, para hidratação adequada e permanente dos trabalhadores; - Disponibilizar bebidas aquecidas para ingestão durante as pausas; - Reduzir o tempo de permanência em câmaras frias alterando funções, tarefas e locais de trabalho; - Evitar períodos prolongados de imersão ou contato das mãos sem proteção em água gelada ou material em baixas temperaturas.

Exposição a agentes químicos	Medidas de prevenção / proteção
Acidentes e intoxicações devido a vazamentos de amônia do sistema de refrigeração no ambiente.	- Ventilar corretamente os locais de trabalho, depósitos e pontos de conexões e tubulações em que possa ocorrer vazamento de amônia; - Manter alarmes em funcionamento constante para vazamento de amônia; - Treinar os trabalhadores para emergências de vazamento de amônia, incluindo primeiros socorros, evacuação de locais contaminados e uso de Equipamentos de Proteção Individual adequados; - Retornar ao trabalho após vazamentos de amônia apenas quando houver certeza de que as concentrações ambientais não sejam tóxicas para os trabalhadores.
Lesões na pele e dermatoses devido ao contato com detergentes, desinfetantes e outros produtos químicos no processamento de carne.	- Manter limpeza regular e cuidadosa dos locais de trabalho, pisos, paredes, ferramentas e equipamentos; - Usar equipamentos de proteção individual corretos (luvas apropriadas, mangas longas, óculos de segurança ou protetor facial transparente, aventais, calçados impermeáveis).
Ingestão acidental de produtos químicos tóxicos ou contaminação de água e alimentos ingeridos nos locais de trabalho.	- Manter locais adequados para alimentação e hidratação, incluindo meios corretos de higiene e conforto antes e durante as refeições; - Proibir alimentação, fumo e ingestão de líquidos em locais contaminados por produtos químicos tóxicos.
Dermatoses causadas pela exposição da pele a agentes químicos nocivos.	Usar equipamentos de proteção individual (luvas apropriadas, mangas longas, óculos de segurança ou protetor facial transparente, aventais, roupas resistentes a produtos químicos, calçados impermeáveis);

Exposição a agentes químicos	Medidas de prevenção / proteção
	- Manter boa higiene pessoal durante o trabalho; - Tomar banho e trocar as roupas após o término do trabalho; - Proibição de uso de roupas sujas de trabalho no trajeto trabalho-residência e em domicílio.

Exposição a agentes biológicos	Medidas de prevenção / proteção
Agravos à saúde por doenças infectocontagiosas (como carbunculose, brucelose, tuberculose) pela manipulação de material biológico bruto ainda sem tratamento ou material deteriorado ou contaminado ou resíduos, com possível contaminação por micro-organismos.	- Tomar medidas de limpeza e de organização para reduzir o contato com produtos ou resíduos que exponham o trabalhador a excrementos, vísceras e outros resíduos animais; - Uso de equipamentos de proteção individual corretos (luvas apropriadas, mangas longas, óculos de segurança ou protetor facial transparente, aventais, calçados impermeáveis); - Manter boa higiene pessoal durante o trabalho; - Tomar banho e trocar as roupas após o término do trabalho; - Proibir o uso de roupas sujas de trabalho no trajeto trabalho-residência e em domicílio; - Proibição de alimentação, fumo e ingestão de líquidos em locais com possível contaminação.
Alergias e problemas respiratórios devido a ambientes contaminados por poeira de penas e pelos de animais.	- Manter os ambientes bem ventilados de forma a permitir a redução e o controle de poeiras de excrementos, penas e pelos no ar; - Uso, quando necessário, de equipamentos de proteção individual respiratória contra poeiras e óculos de segurança ou protetor facial transparente.

Exposição a fatores ergonômicos	Medidas de prevenção / proteção
Dores na coluna vertebral, nos músculos e nas articulações (LER/DORT) relacionadas a posturas de trabalho desconfortáveis (incluindo movimentos frequentes do tronco para transportar ou remover cargas pesadas, recipientes com produtos e carcaças e partes de animais);	- Mecanizar o transporte de peças e material pesado; - Usar bancadas com roletes, carrinhos e ajudas mecânicas (guinchos, trilhos) para movimento de peças e objetos pesados, difíceis de segurar, ou recipientes destampados contendo líquidos ou os de grandes dimensões; - Usar vasilhame e recipientes com boas pegas e pesos compatíveis com a capacidade física de todos os trabalhadores; - Fazer o transporte de objetos pesados instáveis (ex.: vasilhame destampado contendo líquidos, especialmente se aquecidos) ou irregulares sempre com o auxílio de outra pessoa; - Limitar a duração e a frequência das tarefas de carregamento manual de cargas pesadas, alternando-as no máximo a cada 2 (duas) horas com outras atividades ou pausas adequadas; - Os recipientes e vasilhames para transporte de cargas devem ter pega segura e confortável, sem quinas, ser estáveis e ter dimensões e formato que não aumentem o esforço físico do trabalhador; - Usar técnicas seguras de levantamento e movimentação manual para cargas pesadas ou difíceis de carregar.
Esforço muscular excessivo ao lidar com cargas pesadas e/ou volumosas, como recipientes, carcaças e partes de animais.	

Exposição a fatores ergonômicos	Medidas de prevenção / proteção
Trabalho prolongado em pé ou em posturas extremas de inclinação, elevação e torção de partes do corpo, nocivas e não confortáveis.	- Utilizar plataformas e bancadas em alturas adequadas para o trabalho e estatura dos trabalhadores; - Usar assentos nos postos de trabalho para facilitar a alternância de posturas em pé e sentado; - Manter intervalos e pausas periódicas e suficientes para descanso, sem esforços físicos e sem o uso de equipamentos de proteção individual.
Problemas e inflamações nas articulações e nos músculos (LER/DORT), nos ombros, cotovelos, punhos e dedos (tendinites) causados por repetição continuada de movimentos das mãos e braços.	- Fazer pausas periódicas em caso de trabalhos repetitivos continuados; - Mecanizar processos de trabalho repetitivos que possam ser substituídos por trabalho mecânico; - Adotar ritmos e cargas de trabalho que não gerem carga e esforços excessivos dos trabalhadores; - Fazer rodízios de atividades para alternância das posições de trabalho, redução dos esforços físicos e da repetitividade e redução da exposição ao ruído e ao frio; - Buscar cuidados médicos imediatos quando houver sinais de doenças por esforços repetitivos, como dores nas mãos, dormências, inchaço nas mãos e punhos, além de dores nos ombros e nas costas.

Exposição a outros fatores	Medidas de prevenção / proteção
Agravos à saúde, como a desidrose (pequenas bolhas cheias de líquido) e infecções da pele, pela exposição à umidade.	- Prover o piso de sistema de escoamento adequado e eficaz, evitando locais com água empoçada; - Prover tanques de proteção contra derramamento; - Planejar as atividades para uma forma que evite derramamento de líquidos; - Utilização de calçados e vestimentas com impermeabilização, aventais, luvas e mangas de proteção; - Ter possibilidade de troca de roupa, caso esta fique molhada; - Ter material para enxugar os locais e o próprio corpo, sempre que necessário.

Observações

1. Recomenda-se a realização de exames periódicos de saúde, efetuados por médico conhecedor do trabalho realizado, sendo que tais exames são obrigatórios para o empregado do MEI, quando houver.
2. As Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho apresentam uma série de medidas de prevenção para saúde e segurança dos trabalhadores e podem ser consultadas no sítio eletrônico <<https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs>>.

Referências

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil. Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde. Disponível em <<http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/doencas-relacionadas-ao-trabalho-manual-ms-2001-2/?wpdmdl=4215>>. Acesso em 25 nov 2020;
2. BRASIL. Ministério da Economia. Norma Regulamentadora 36 - SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS. Disponível em < <https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs> >. Acesso em 10 jan 2021;
3. OIT – Organização Internacional do Trabalho - International Hazard Datasheets. Disponíveis em <https://www.ilo.org/safework/info/publications/WCMS_113135/lang--en/index.htm>. Acesso em 25 nov 2020;
4. OIT – Organização Internacional do Trabalho - Encyclopaedia of Occupational Health and Safety, 4th Ed., ILO, Geneva, 1998. Disponível (em espanhol) no site < <https://www.insst.es/tomo-i> >. Acesso em 25 nov 2020;
5. OIT – Organização Internacional do Trabalho – Pontos de Verificação Ergonômica – Disponível em <https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/manuais-e-publicacoes/pontos_de_verificacao_ergonomia_livro_da_fundacentro.pdf/view>. Acesso em 25 nov 2020.

Relação de MEI/CNAE alcançados por esta ficha

FABRICANTE DE PRODUTOS DERIVADOS DE CARNE INDEPENDENTE	1013-9/01
SALSICHEIRO(A)/LINGUICEIRO(A) INDEPENDENTE	1013-9/01
FABRICANTE DE GELO COMUM INDEPENDENTE	1099-6/04
AÇOUGUEIRO(A) INDEPENDENTE	4722-9/01
PEIXEIRO(A) INDEPENDENTE	4722-9/02
ABATEDOR(A) DE AVES COM COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO INDEPENDENTE	4724-5/00